Bem-vindo,

Acolher um novo aluno é, acima de tudo, fornecer-lhe as melhores condições de integração para que, o mais rapidamente possível, se sinta membro desta escola.

Este manual foi elaborado a pensar em si, para que possa vivenciar plenamente a nossa escola.

Deste modo, damos-lhe as boas vindas e desejamos-lhe o maior sucesso nesta instituição cujo lema é:

"Saber Ser, Saber Estar e Saber Fazer".

Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro

(Este guião não dispensa a leitura atenta dos documentos orientadores do agrupamento)

Guia de acolhimento
Alunos e Encarregados de Educação
2.º e 3.ºCEB

Estabelecimentos do agrupamento

Sede — Escola Básica da Venda do Pinheiro (2.º e 3.º CEB)
Quinta do Mucharro, 2665-569 Venda do Pinheiro
Telefone: 219663060
Faxe: 219663065
Correio eletrónico: aevp@aevp.net

Jardim de Infância de Venda do Pinheiro (educação pré-escolar)
Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro
Telefone: 219668050
Faxe: 219863703
Correio eletrónico: jivp@aevp.net

Jardim de Infância Beatriz Costa, Charneca (educação pré-escolar)
Rua do Centro Cultural e Recreativo, Charneca, 2665-506 Venda do Pinheiro
Telefone: 219759190
Faxe: 219759199
Correio eletrónico: jibc@aevp.net

Jardim de Infância de Milharado (educação pré-escolar)
Rua Anselmo Manuel Carreira, 2665-314 Milharado
Telefone: 219757647
Faxe: 219757649
Correio eletrónico: jimilh@aevp.net

Escola Básica n.º1 da Venda do Pinheiro (1.ºCEB)
Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro
Telefone: 219666900
Faxe: 219666901
Correio eletrónico: eb1vp@aevp.net

Escola Básica Prof. João Dias Agudo, Póvoa da Galega (educação pré-escolar e 1.ºCEB)
Rua do Campo da Bola, Póvoa da Galega, 2665-313 Milharado
Telefone: 219759120
Faxe: 219759121
Correio eletrónico: ebjda@aevp.net

Escola Básica São Miguel do Milharado, Milharado (educação pré-escolar e 1.ºCEB)
Quinta do Munhoz 2665 Milharado
Telefone: 219755650
Faxe: 219755651
Correio eletrónico:ebsmm@aevp.net

Escola Básica de Santo Estevão das Galés (educação pré-escolar e 1.ºCEB)
Rua do Cemitério, 2668-214 Santo Estevão das Galés
Telefone: 219668220
Faxe: 219668221
Correio eletrónico:ebseg@aevp.net

Contactos da direção

Diretora: Filipa M.ª Anjos Carvalho - f103@aevp.net

Subdiretora: Ana Veríssimo Ferreira - f1308@aevp.net

Adjunta: Carla Farinha - f432@aevp.net

Adjunta: Ana Guedes – f744@aevp.net

Adjunto: Paulo Martinho - f1464@aevp.net

Planta da escola sede

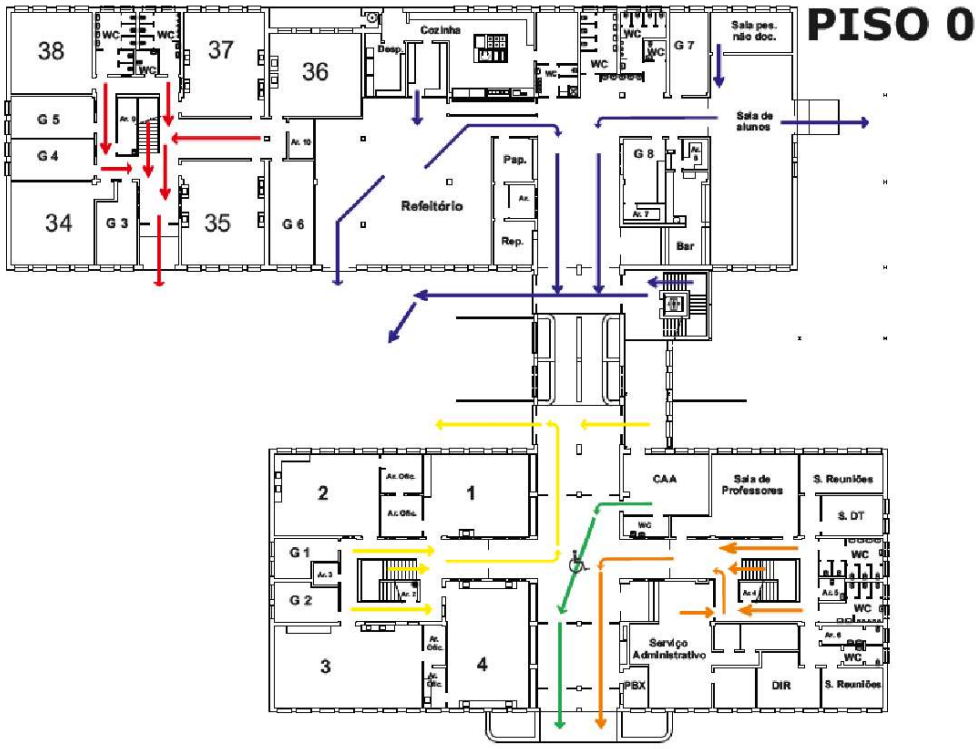

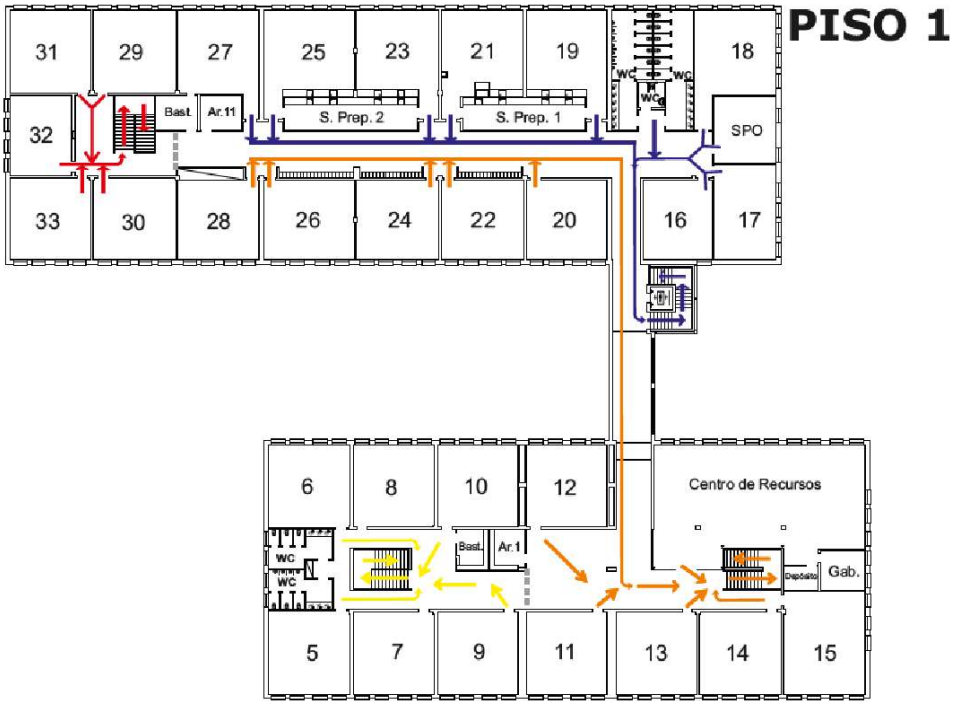

Perguntas Frequentes
(não invalida a leitura atenta e na íntegra do Regulamento Interno)

- **Quem é responsável pelo cumprimento do Regulamento Interno?**

Os pais e encarregados de educação dos alunos menores de idade são responsáveis, conjuntamente com estes, pelo cumprimento dos deveres referidos no Regulamento Interno.

- **Os alunos têm de ter sempre consigo o cartão de estudante?**

Sim, os alunos têm de passar, obrigatoriamente, o cartão à entrada da escola para poderem entrar e aceder a todos os serviços da escola.

- **Os alunos têm de transportar o seu material todos os dias?**

Os alunos deverão levar sempre na "mochila" a caderneta do aluno e todo o material necessário para as aulas marcadas no horário para cada dia.

- **O meu educando poderá ter um cacifo?**

Existem cacifos disponíveis, devendo as turmas, aguardar informações por parte dos diretores de turma.

- **Há toques?**

Não.

- **Há tolerância para a entrada nas aulas?**

Não. As aulas têm início à hora indicada no horário, não havendo tolerância.

- **O meu educando chegou atrasado a uma aula, e agora?**

A falta de pontualidade implica o registo da mesma. O aluno é encaminhado para o PBX, contacta o encarregado de educação e cumpre o restante tempo letivo no centro de recursos, onde realizará leitura ou estudo autónomo.

- **O professor ainda não chegou como deve atuar o meu educando?**

Se o professor da disciplina não comparecer para o início da aula, os alunos deverão aguardar instruções de um assistente operacional.

- **Os alunos podem permanecer nos corredores da escola durante os intervalos?**

Não. Os alunos não podem correr, comer, gritar nem permanecer nos corredores durante os intervalos.

- **O aluno pode entrar pela porta principal de acesso ao bloco principal?**

Não, salvo se tiver de ir ao PBX.

- **Quais são as regras para o meu educando sair da escola durante o seu horário?**

Saída de alunos: só no final do seu horário (cartão impedido) ou à hora de almoço (cartão condicionado) de acordo com o cartão de aluno, nunca ultrapassando as 14h20. Exceções: só com a presença do encarregado de educação ou autorização escrita na caderneta do aluno e assinada pelo encarregado de educação dia a dia. Para situações imprevistas deverá ser enviado email para os serviços administrativos - saaevp@aevp.net.

- **Como podemos adquirir as refeições?**

As refeições são adquiridas na plataforma online com 3 dias úteis de antecedência. Para a aquisição de senhas os encarregados de educação devem garantir a existência de saldo na conta.

- **O meu educando pode almoçar no bufete?**

Não, de acordo com a legislação o bufete tem de estar encerrado durante o período de funcionamento do refeitório.

- **O meu educando pode trazer almoço de casa?**

Sim, os alunos que tragam almoço de casa só poderão comer na sala de alunos e/ou pátios. Não é permitido levar comida para o refeitório.

- **O meu educando esqueceu-se de comprar senha de almoço, o que fazer?**

Tratando-se de uma ocorrência pontual, quando não foi adquirida senha de almoço e se pretende almoçar na escola, deve o aluno dirigir-se aos serviços administrativos (secretaria).

- **Na escola com quem devo comunicar em primeiro lugar?**

O Diretor de Turma é o principal elo de ligação entre a escola e a família.

- **Como poderei aceder aos serviços de psicologia e orientação?**

O encaminhamento para o SPO deverá ser feito pelo diretor de turma ou conselho de turma.

- **Como deve proceder para justificar as faltas do meu educando?**

As faltas devem ser comunicadas, por escrito, pelo encarregado de educação ou pelo aluno quando maior de idade, ao diretor de turma, quando determinar um período inferior ou igual a três dias úteis, ou por atestado médico se determinar impedimento superior a três dias úteis, podendo, quando se trate de doença de caráter crónico ou recorrente, uma única declaração ser aceite para a totalidade do ano letivo ou até ao termo da condição que a determinou. Devem ser apresentadas previamente, sendo o motivo previsível, ou, nos restantes casos, até ao 3º dia subsequente à mesma.

- **O meu educando faltou a uma prova de avaliação porque estava doente, o que faço?**

Devo, logo que possível, fazer chegar a justificação da falta ao diretor de turma.

- **Como me faço representar junto da escola nos seus órgãos?**

É importante eleger o representante de turma e os restantes encarregados de educação partilharem um contacto para permitir a troca de informação. Os representantes participarão apenas nos conselhos de turma que não sejam de avaliação.
Existe uma associação de pais que pode ser contactada por email para: apeb23vendapinheiro@aevp.net

- **Quando no interior da escola temos acesso à rede wifi?**

Sim, o acesso à web é disponibilizado de forma livre, devendo ser observados os normativos dispostos no regulamento interno no que toca à utilização de dispositivos móveis. O acesso a alguns sites é restringido

pela gestão de rede. As credenciais de acesso estão afixadas no centro de recursos, sala de alunos e outros espaços da escola. Todas as informações relativas ao agrupamento são publicadas na página aevp.net.

- **É permitida a utilização de equipamentos tecnológicos durante as aulas?**

Não é permitido utilizar equipamentos tecnológicos (telemóveis, MP3/4 e outros) durante as aulas, devendo os mesmos permanecer desligados e guardados, à exceção de momentos estabelecidos pelos professores para a realização de trabalhos. A sua utilização não autorizada poderá implicar a aplicação de medidas disciplinares por parte do professor.

- **Conta Institucional**

Todos os alunos do Agrupamento dispõem de uma conta institucional no domínio AEVP. Através dessa conta, os alunos e docentes podem comunicar em ambiente fechado, bem como usar as aplicações associadas para potenciar as suas aprendizagens. A conta é gerada através do número de processo do aluno (exemplo: a0000@aevp.net). Sendo uma conta Google Workplace, pode ser acedida através de qualquer navegador ou dispositivo móvel. Verifique aqui como aceder: https://aevp.net/conta-institucional-aevp-como-aceder/. A conta institucional dá acesso aos seguintes serviços: correio eletrónico, Drive (armazenamento online), aplicações de produtividade (Docs, Sheets, Slides), Meet (videoconferência), bem como a outros serviços conexos.

- **Perdi a Palavra-Passe da Conta Institucional**

Em caso de perda de palavra-passe para acesso à conta institucional do aluno, contacte a coordenação PTD, através do email: f575@aevp.net. Na mensagem, indique o número de processo do seu educando. Só serão atendidos pedidos de reposição validáveis - o email de onde provém o pedido tem obrigatoriamente de ser o registado no processo do aluno como o do encarregado de educação.

- **Escola Digital**

Os kits Escola Digital, compostos por computador portátil, conectividade móvel, mochila e auscultadores, destinam-se a todos os alunos do ensino básico, independentemente do seu escalão ASE. A entrega destes kits aos alunos é feita de acordo com remessas de material enviadas pela SGEEC. A sua entrega, bem como uso, estão sujeitas às condições dispostas no programa Escola Digital. Estes kits destinam-se a ser usados pelos alunos no seu domicílio e espaço escolar, sempre que requerido.

- **Podemos andar de cabeça tapada no interior dos edifícios?**

Não.

- **Como posso saber das datas de marcação de provas de avaliação?**

Nas primeiras semanas de cada período será entregue o calendário das provas de avaliação.

- **É permitido comer ou beber nas salas de aula?**

Não é permitido comer, beber (à exceção de água, com autorização do professor) e mascar pastilhas elásticas nas salas de aulas.

- **O meu educando não apresentou o material necessário para a aula, e agora?**

As faltas de material, nos 2.º e 3.º ciclos, podem ser marcadas quando, pela terceira vez, o aluno não apresentar o material necessário para o normal funcionamento da atividade letiva. Estas faltas, tal como as faltas disciplinares, são injustificáveis e comunicadas ao diretor de turma, em documento próprio.

- **O meu educando teve comportamentos desadequados na sala de aula e foi expulso, quais são os procedimentos?**

No 2.º e 3.º ciclos quando um aluno é expulso da sala de aula é acompanhado à direção e/ou ao PBX a fim de comunicar, via telefone, a ocorrência ao encarregado de educação. Após o referido contacto o aluno regressa ao corredor da sala de aula, ficando a aguardar no exterior o final da mesma. Sendo expulso da sala de aula o aluno não poderá utilizar equipamentos tecnológicos.

- **Quais são os sinais de alarme em caso de emergência na escola sede?**

Para assinalar uma situação de emergência na escola são emitidos os seguintes alarmes acústicos:
. Incêndio/acidente natural: sinal sonoro contínuo;
. Ameaça de bomba/ risco de explosão: campainha da escola - quatro toques interrompidos por pausas (os alunos levam consigo os seus bens pessoais).

- **O que fazer em situação de emergência na escola sede?**

A coordenação da evacuação das turmas é feita pelo professor presente na sala e um aluno, designado por chefe de fila. Em caso de evacuação, este segue à frente da turma, enquanto o professor é o último a sair. Os alunos saem da sala em fila indiana seguindo a linha da mesma cor que está assinalada na respetiva porta de saída e dirigem-se para o ponto de reunião previamente estipulado. Compete ao professor manter a ordem no ponto de reunião e proceder à conferência dos alunos.

- **Como sou informado sobres atividades previstas no PAA?**

O diretor de turma ou o docente responsável pela atividade, informará via caderneta ou documento próprio, sobre as atividades. O preenchimento é obrigatório, mesmo que não autorizem a participação. Estas irão concentrar-se preferencialmente em finais de período para não interromper a lecionação de conteúdos e/ou evitar a coincidência com provas de avaliação. No início do mês de novembro o PAA é disponibilizado em aevp.net

- **O meu educando pode frequentar os diferentes clubes em funcionamento?**

No 2.º e 3.º ciclos existem em funcionamento diversos clubes. Todos os clubes são gratuitos e de inscrição livre junto dos professores responsáveis.
Na página do agrupamento (**www.aevp.net**), até ao final do mês, serão colocadas as ofertas, onde constarão os horários e os respetivos professores responsáveis.

- **O que é que o meu educando pode fazer na Biblioteca/Centro de Recursos?**

Os alunos desenvolvem atividades lúdico-didáticas, autonomamente (horas de almoço, intervalos, e tempos livres), ou de articulação curricular, no âmbito das aulas. Podem recorrer ao empréstimo domiciliário e presencial de documentos diversos. O trabalho deste espaço é coordenado pelo professor bibliotecário e articulado com os docentes.

- **O meu educando pode ir para o Centro de Recursos sempre que desejar?**

Sim, o Centro de Recursos é um espaço dos alunos e para os alunos. Existindo uma atividade pedagógica a decorrer no Centro de Recursos os alunos poderão permanecer no espaço numa área reservada.

- **Quais os horários dos serviços da escola?**

Os mesmos podem ser consultados junto de cada serviço ou na página da escola **www.aevp.net**.

- **Posso contribuir para este guia?**

Sim. Comunique à direção o contributo ou envie o mesmo por email.